

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 050/2017-GP DE 2/5/2017

Guarulhos, Terça-feira, 2 de Maio de 2017 - Ano XVII - nº 1611

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 2 de maio de 2017.  
**DECRETO Nº 34144**

Autoriza a Secretaria de Justiça a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso

XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Justiça, representada por seu Secretário Titular, Secretário Adjunto, Procurador Geral do Município e Procuradores Chefes, autorizada a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário endereçados ao Município de Guarulhos ou ao Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 33.902/2017.

### DECRETO Nº 34145

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.553.000,00

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.553.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	40.553.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.553.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339037.000	Gestão e Administração do Programa	174.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.339047.000	Gestão da Receita	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	4.950.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.449052.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412400542.181.01.110000.339036.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	864.200,00

0510.0412400542.181.01.110000.339039.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412400542.181.01.110000.339030.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412900552.183.01.110000.339039.000	Modernização Tributária-Fiscal	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	5.500,00
0510.0412400542.181.01.110000.339047.000	Execução Orçamentária e Contábil	300,00
0510.0412200542.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.339036.000	Gestão da Receita	300,00
0510.0412900542.182.01.110000.449052.000	Gestão da Receita	300,00
1010.1545300282.125.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	10.500.000,00
1010.1545300282.125.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	4.499.700,00
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	300,00
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	19.553.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.553.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 2 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 948/2017-GP**

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as atribuições previstas no artigo 61, da Lei Municipal nº 7.550/2017;

Considerando que a nomeação de Procurador Geral do Município depende de procedimento próprio, o qual demandará tempo razoável para ocorrer;

Considerando que a fluência dos prazos judiciais não podem aguardar a nomeação de Chefe da

carreira; e

Considerando que a interposição de recursos é inerente às atribuições do Procurador;

**RESOLVE:**

**1 - DELEGAR** aos Procuradores Chefes da Procuradoria Geral do Município, até a data da nomeação do Procurador Geral do Município, a competência para autorizar aos Procuradores Municipais deixar de interpor recursos ou desistir daqueles já interpostos, mediante decisão fundamentada, devidamente embasado nas hipóteses legalmente previstas.

**2 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão do combate às vulnerabilidades sociais ao planejamento familiar, entre outras ações.

Centro  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia  
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica  
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael  
Telefone: 2421-0656

Ponte Alta  
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta  
Telefone: 2438-1507

Centenário  
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário  
Telefone: 2408-4518

Cumbica  
Av. Monteiro Lobato, 5.088 - Cumbica  
Telefone: 2411-1317

Acácio  
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio  
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Santos Dumont  
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal  
Telefone: 2467-3315

São João  
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João  
Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra  
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra  
Telefone: 2433-2882

Marcos Freire  
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes  
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade  
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações  
Telefone: 2304-6304

Sítio dos Morros  
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila